



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 61/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100025/2023
CONCORRÊNCIA N.º 03/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022
PROCESSO SOLAR N.º 17420/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA., sediada na Rua Diogo Ribeiro, n.º 126, Jardim Virgínia Bianca, na cidade de São Paulo, estado de SP, CEP 02.355-120, Telefone (11) 2985-2925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.245.713/0001-79 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Rodrigues Gonzaga, brasileiro, casado, Sócio-Diretor, residente e domiciliado na Rua Santa Izabel, n.º 555, Torre Class, Apartamento n.º 64, Vila Augusta, na cidade de Guarulhos/SP, portador do R.G. sob n.º 45.014.582-7 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 372.978.338-60,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100025/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de elaboração de Plano Diretor de Saneamento Rural e Comunidades Isoladas do município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 25/04/2023.
- 1.4. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.
- 1.5. Valor total: R\$ 190.718,07 (cento e noventa mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos).
- 1.6. Recursos orçamentários: SEMAE: 24% (vinte e quatro por cento), através do Código Orçamentário 44903900 e Programa de Trabalho 323170.1751100242.566 do exercício de 2023 e 76% (setenta e seis por cento) através de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, conforme Contrato FEHIDRO n.º 115/2022.
 - 1.6.1. Empenho n.º 1014/2023 (SEMAE) - Valor R\$ 34.329,26 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos).
 - 1.6.2. Empenho n.º 1015/2023 (FEHIDRO) – Valor R\$ 108.709,30 (cento e oito mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 61/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100025/2023
CONCORRÊNCIA N.º 03/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022
PROCESSO SOLAR N.º 17420/2024

1.7. Recursos orçamentários: SEMAE: 24% (vinte e quatro por cento), através do Código Orçamentário 44903901 e Programa de Trabalho 17511002425660000 do exercício de 2024 e 76% (setenta e seis por cento) através de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, conforme Contrato FEHIDRO n.º 115/2022.

1.7.1. Empenho n.º 59/2024 (SEMAE) - Valor R\$ 11.443,08 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

1.7.2. Empenho n.º 60/2024 (FEHIDRO) – Valor R\$ 36.236,43 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 12/2023.

2.2. Objeto: alteração da fonte dos recursos financeiros e do Banco responsável pela emissão dos pagamentos.

2.3. Assinatura: 26/06/2023.

2.4. Valor do aditamento: sem alteração de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1. Termo n.º 25/2024.

3.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato.

3.3. Prazo de execução final: 27/06/2025.

3.4. Vigência: 27/09/2025.

3.5. Assinatura: 12/09/2024.

3.6. Valor do aditamento: sem alteração de valores.

3.7. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. II e V da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

4.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias, a nova data para conclusão da execução passa a ser **02 de janeiro de 2026**. A vigência contratual, por sua vez, fica estendida até o seu termo final, que ocorrerá em **17 de abril de 2026**.



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 61/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100025/2023
CONCORRÊNCIA N.º 03/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022
PROCESSO SOLAR N.º 17420/2024

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

6.1. O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a prorrogação da vigência da garantia até o final da vigência contratual datada de 17/04/2026, mantendo-se o valor de R\$ 32.938,62 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos da cláusula décima sexta do ajuste original e cláusula décima sexta do edital.

7.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 4.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no inc. II e V, do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

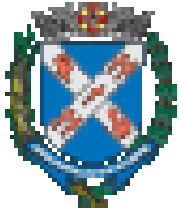
9.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

9.3. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Felipe Rodrigues Gonzaga
CONTRATADA



Assinaturas do documento

"061 - Termo Aditivo - TCA (PLANO SANEAMENTO RURAL) - Cont100025-23 CC03-22"



Código para verificação: **6Y3J70CU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 10/12/2025 às 15:11:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



FELIPE RODRIGUES GONZAGA em 05/12/2025 às 11:39:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/12/2024 - 16:23:18 e válido até 09/12/2025 - 16:23:18.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/017420 e o código **6Y3J70CU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº: 61/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100025/2023, QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO RURAL E COMUNIDADES ISOLADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: FELIPE RODRIGUES GONZAGA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 372.978.338-60

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ALINE DE CAMARGO CASTILHO

Cargo: Coordenadora de Educacao e Projetos Ambientais

CPF: 219.578.378-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: TIAGO DE MATTOS SEYDELL

Cargo: Diretor Geral de Saneamento

CPF: 190.357.178-21

Assinatura: _____

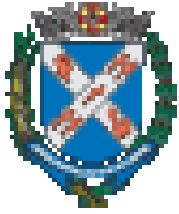
Nome: NATASSIA BONINI VIDAS

Cargo: Gerente Ambiental

CPF: 310.905.968-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Assinaturas do documento



"061 - TCN - TCA "

Código para verificação: **6Y3J70CU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 10/12/2025 às 15:11:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **NATASSIA BONINI VIDAS** (CPF: ***.905.968-**) em 09/12/2025 às 13:45:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:24:21 e válido até 16/07/2028 - 08:24:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TIAGO DE MATTOS SEYDELL** (CPF: ***.357.178-**) em 09/12/2025 às 11:36:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 11:47:06 e válido até 21/07/2028 - 11:47:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALINE DE CAMARGO CASTILHO** (CPF: ***.578.378-**) em 05/12/2025 às 15:23:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:30:51 e válido até 16/07/2028 - 12:30:51.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FELIPE RODRIGUES GONZAGA** em 05/12/2025 às 11:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/12/2024 - 16:23:18 e válido até 09/12/2025 - 16:23:18.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/017420 e o código **6Y3J70CU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.